



REGRAS DA PROMOÇÃO “DESCONTO DO ATO”

- 1 - A promoção “Desconto no Ato” oferece ao(s) COMPRADOR(es) um desconto de 10% sobre o valor pago à vista no ato da assinatura do contrato de compra e venda com a VENDEDORA, para aquisição de apartamento no empreendimento em questão;
- 2 - Entende-se por ATO, também conhecido como Sinal ou Entrada, o valor que é pago à vista à VENDEDORA, no mesmo dia da assinatura do contrato de compra e venda, livre de quaisquer parcelamentos;
- 3 - O desconto correspondente é aplicado sobre o valor total da unidade. Por exemplo:
 - a) Se a unidade custa R\$170.000,00, e o(s) COMPRADOR(es) paga(m) R\$5.000,00 de ATO na assinatura do contrato de compra e venda com a VENDEDORA, será concedido um desconto de R\$500,00 (10% do ato) no valor total da unidade, que passará a custar R\$169.500,00;
 - b) Se o adquirente pagar o valor integral da unidade à vista, no mesmo dia da assinatura do contrato de compra e venda com a construtora, receberá o desconto de 10% sobre o preço total da unidade adquirida;
- 4 - A promoção “Desconto no Ato” é CUMULATIVA com o desconto de R\$2.000,00 oferecido nas condições de lançamento até 30/04/2019;
- 5 - A promoção é válida para as unidades adquiridas na Torre C do Residencial Rivera, relativas ao lançamento da 2ª fase do empreendimento, até 30/04/2019;
- 6 - A promoção será encerrada no dia 30/04/2019, às 23h59. Os descontos serão concedidos, impreterivelmente, somente para valores pagos, depositados e compensados até esta data;
- 7 - A pontualidade e adimplência das obrigações contratuais do(s) COMPRADOR(es), **até a entrega da unidade e quitação integral do valor do apartamento**, é condição essencial para validade dos termos da promoção, sendo que, havendo não-cumprimento de quaisquer cláusulas, datas ou condições estabelecidas, cessará a obrigação da VENDEDORA em conceder os benefícios desta promoção.